

## Ministério da Educação Universidade Federal de Juiz de Fora Campus de Governador Valadares

DIREÇÃO CAMPUS GV/UFJF

## PORTARIA Nº 33, de 12 de Novembro de 2018.

O Diretor do *Campus* da UFJF em Governador Valadares, Professor Dr. Peterson Marco de Oliveira Andrade, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, portaria nº 1188, de 10 de outubro de 2016 e tendo em vista o disposto na Portaria CGU 335/06;

Considerando as recomendações da Coordenação de Execução e Suporte Financeiro, e encaminhamentos conforme o Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, professor Dr. Eduardo Antônio Salomão Condé,

## **RESOLVE:**

Art. 1°- Designar os servidores Renato de Castro Martins, matrícula SIAPE n° 2047962; Guilherme Rodrigues de Sena Mendes, matrícula SIAPE n° 1679911; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de responsabilidade administrativa Processo n° 23071.008798/2017-56/Reconhecimento de Dívida Marlene de Fátima Brum e Processo n° 23071.008797/2017-10 /Reconhecimento de Dívida Felipe Nery Empreendimentos Imobiliários EIRELI-EPP, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º**- Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos seus trabalhos da referida comissão, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta), mediante justificativa.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares, 12 de novembro de 2018.

Peterson Marco de Oliveira Andrade

Diretor Geral do *Campus* de Governador Valadares Universidade Federal de Juiz de Fora